



03 SET 2018

INDICAÇÃO N° 377/2018

Livro

Fis

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador com assento nesta Casa Legislativa indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Necessidade de se determinar à Secretaria Municipal de Saúde, para que seja elaborado formas de criar uma Caderneta Digital da Gestante, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O Cartão da Gestante foi criado no Brasil em 1988, com a função de registrar as principais informações da gestante, o objetivo dessa Caderneta Digital será exclusivamente pautado em contribuir para o desenvolvimento e a garantia dos direitos e otimização dos serviços públicos de saúde prestados as gestantes na cidade de Piraí. Esta caderneta será um importante instrumento de acompanhamento da gestação e parte essencial do processo de trabalho dos profissionais de saúde, sendo utilizada em todas as consultas do pré-natal. O cartão tem sido utilizado como um instrumento da assistência pré-natal, entretanto, para total efetividade no seu uso, o registro de todas as avaliações é de extrema importância, por facilitar a visualização de informações em todo período gestacional até o parto, sendo um elo de comunicação entre as equipes de assistência ambulatorial e hospitalar, visto que os profissionais envolvidos nessa assistência nem sempre são os mesmos.

Na maioria das vezes, o cartão da gestante é o único documento portado pela mulher em todas as fases do ciclo gravídico - puerperal, com registros do acompanhamento com os quais pode se planejar uma assistência de qualidade aliados à tecnologia, permitindo assim, o acompanhamento sistematizado da evolução da gravidez, do parto e do puerpério, pela coleta e análise dos dados obtidos em cada consulta/exame, o fluxo de informações entre os serviços de saúde.

Para tanto, o cartão de pré-natal deve ser usado como instrumento de registro que deverá permanecer sempre com a gestante. Atualmente, há inúmeros cartões com problemas de legibilidade dos registros, muitos possuem rasuras ou dificuldades para leitura, além das anotações essenciais no cartão, ressalta-se a importância de registrar os dados de exames clínicos e laboratoriais e ou de imagem, cuidadosamente em ficha apropriada e arquivada na instituição/consultório. Frente aos avanços tecnológicos o poder público precisa aperfeiçoar os serviços prestados, garantindo mais facilidade e